

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – PPGEFI

	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE DO PPGEFI

Este edital trata do processo credenciamento de docente classificado como **permanente** na Pós-Graduação em Educação Física da UFV e UFJF em associação plena. O Colegiado do PPGEFI autorizou o credenciamento de até quatro docentes permanentes para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos da pós-graduação.

O prazo de inscrições será entre 01 e 30 de março de 2017, com a documentação sendo remetida para a secretaria da PPGEFI na UFV.

O candidato ao credenciamento deve:

- a) Ser professor com dedicação exclusiva da UFV ou UFJF;
- b) Produção científica deve guardar estreita relação temática com as linhas de pesquisa do PPGEFI;

OBS.: 1) A produção bibliográfica correspondente deverá ter no mínimo 450 pontos considerando os anos de 2015, 2016, 2017 e artigos aceitos para publicação, tomando como base o QUALIS CAPES da área 21, conforme consulta no portal da CAPES:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

- 2) Os comprovantes dos artigos deverão ser entregues de forma impressa, bastando somente à primeira página.
 - 3) No caso de artigos aceitos deve ser anexado o comunicado da revista.
- c) Indicar a Linha de Pesquisa do PPGEFI que pretende estar vinculado;
 - d) Apresentar um projeto de trabalho para o quadriênio 2017-2020, que demonstre viabilidade (laboratório, equipamentos e estrutura) para seu desenvolvimento imediato;
 - e) Apresentar possíveis afinidades investigativas com professores do quadro da PPGEFI.
 - f) Proposição de duas ementas de disciplinas com carga horária de 30 horas cada uma, vinculadas com as linhas de pesquisa do curso;
 - g) Apresentar possibilidades de intercâmbio científico com centros de estudos nacionais e internacionais, caso os tenha;

- h) Comprovar financiamentos obtidos em projetos anteriores, caso os tenha;
- i) Apresentar o comprovante de submissão do envio de artigos submetidos em revistas científicas pertencentes ao QUALIS CAPES da área 21.
- J) Lattes atualizados nos últimos 4 anos.
- k) Preenchimento de formulário padrão de avaliação da solicitação
- l) Avaliação do candidato
 - a) Os candidatos serão classificados a partir das pontuações obtidas no item (b) desse edital;
 - b) Os itens (d) até (J) serão avaliados como Satisfatório (S) ou não satisfatório

A ordem de classificação será da maior para a menor pontuação, agregado ao conceito supracitado

Os pedidos de credenciamento serão julgados pelo Colegiado do PPGEFI e os resultados divulgados na Secretaria do PPGEFI até o dia 15 de abril de 2017.

Prof. João Carlos Bouzas Marins
Coordenador do PPGEFI

Viçosa, 22 de Fevereiro de 2017